PORTARIA Nº 118/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Homario Braun ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 o servidor **Homario Braun**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 23/09/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de setembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara